



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO PEREIRA MARTINS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 011/2024

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1) INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1) DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO:

A solicitação de contratação dar-se-á através de processo licitatório para um período de 01 ano, em virtude da ampla necessidade do serviço de videomonitoramento junto ao Hospital Municipal Drº João Pereira Martins.

1.2) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação através de processo licitatório por período de 01 ano de empresa vídeo monitoramento especializada na locação e manutenção de equipamentos de CFTV de modo constante para atender às necessidades do Hospital Municipal Drº João Pereira Martins – HMDJPM, localizado na rua Carlos Alberto de Moura Júnior Nº 60 – Cidade de Sumidouro- RJ, 28637-000, unidade de saúde é gerenciada pela Prefeitura Municipal de Saúde.

A contratação contempla Locação e manutenção de equipamentos de Circuito Fechado de Televisão, com intuito de contribuir para segurança e monitoramento das atividades da Unidade de Saúde.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO PEREIRA MARTINS

O Sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, composto por hardware e software, deverá prover os meios para a geração, seleção, exibição e gravação de imagens de televisão para a supervisão local e remota de áreas de interesse do prédio do Hospital Municipal, com, no mínimo, as seguintes especificações: O sistema deverá funcionar ininterruptamente 24 horas por dia, 7 dias por semana;

O sistema de CFTV deverá ser formado por 15 (QUINZE) câmeras, que deverão ser instaladas em todos os andares, com visão noturna e capacidade de visualização de 30 m, no escuro e áudio. O sistema deve executar gravação ininterrupta, diuturnamente, com capacidade de armazenamento de imagens para, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Gravação somente com detecção de movimentos para economia de espaço de armazenamento. Os sinais de vídeo gerados pelas câmeras convergirão para um equipamento de processamento digital de imagens, que deverá estar ligado a um “nobreak” a ser adquirido no conjunto do CFTV. Deverá ser fornecido, junto com o sistema, software para o monitoramento das imagens geradas pelas câmeras assim como para o gerenciamento de todo o sistema. Em português e com manual de instruções. O sistema deverá possibilitar comunicação pela rede ethernet através do protocolo HTTP para seu gerenciamento e monitoramento. O sistema deverá permitir a visualização em tempo real de todas as câmeras simultaneamente na mesma tela, assim como permitir a visualização de apenas algumas delas, com dimensão, zoom e posicionamento das imagens configuráveis pelo usuário. O NVR (Digital Vídeo Recorder) deverá ser escalável, com gerência de, no mínimo, 15 câmeras, com possibilidade de adaptar mais câmeras. Deve, também, possibilitar o crescimento da capacidade de processamento e armazenamento. As imagens deverão ser gravadas no HD 4TB em pasta identificadas pelo dia e pelo número da câmera. Este armazenamento local deverá ser do tipo rotativo, ou seja, as imagens serão sobrescritas sequencialmente levando-se em consideração o período mínimo definido para o armazenamento; que é de 45 dias. O sistema deverá integrar todas as câmeras, assim como a visualização de suas respectivas imagens através do mesmo console. Deverão ser possíveis as seguintes operações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO PEREIRA MARTINS

reprodução, gravação, visualização, transmissão e consulta de eventos, permitindo efetuar simultaneamente mais de uma operação. Deverão ser possíveis as seguintes operações: reprodução, gravação, visualização, transmissão e consulta de eventos, permitindo efetuar simultaneamente mais de uma operação. O sistema deverá possuir software, em português, capaz de permitir que só haja gravação quando houver movimento diante das câmeras, possibilitando economia de espaço no HD; NVR deverá permitir o acesso ao software de gerenciamento e monitoramento através da rede local, via servidor web integrado. Os comandos de configuração, inclusive, poderão ser realizados sem a necessidade de acesso a console principal dos equipamentos, permitindo assim que os servidores sejam instalados em uma dependência inacessível para os operadores; O software deverá permitir o avanço e o retrocesso rápido da imagem de uma câmera sem afetar as demais câmeras mostradas na mesma interface e sem necessidade de abrir novas janelas ou aplicativos. Deverá ser possível a criação de uma senha de administrador e no mínimo 03 senhas de usuários. O NVR deverá suportar e ser capaz de identificar automaticamente os padrões NTSC/PAL-M. 3.2.17. O NVR deverá suportar, pelo menos, a resolução CIF, mas permitir também resoluções maiores como VGA, 2CIF e 4CIF. Deve, também, possibilitar que seja configurado para capturar as imagens na resolução desejada. O NVR deverá permitir o avanço e retrocesso rápido da imagem de uma câmera sem afetar as demais mostradas na mesma interface e sem a necessidade de abrir novas janelas ou aplicativos. Deve permitir, também, a pesquisa pela data e pelo índice do evento. O NVR deverá permitir a geração de filme com as imagens do período selecionado pelo usuário. O NVR não poderá permitir apagar imagem manualmente. O sistema de busca deverá localizar imagens por câmera, data e hora. A fiação de imagens deverá ser em tubulação independente da de energia elétrica. 3.2.23. O Software deverá ter relatório de exceções aonde serão relatadas todas as intervenções manuais no sistema (sistema desligado manualmente, falta de energia, imagens deletadas manualmente, acessos de usuários com data e hora e de qual ponto foi o acesso, câmera desconectada). Os NVR's serão instalados em sala direcionada pela Diretoria. O Nobreak deverá garantir o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO PEREIRA MARTINS

funcionamento do sistema na falta de energia elétrica, e ser instalado na rede do gerador. Deverá ser previsto um treinamento para 2 pessoas, de no mínimo de 8 horas, para conhecer e operar o sistema.

Características gerais dos equipamentos a serem locados:
Quantidade/Estimada: Descrição: 4 HD 4 TB, 4 e 16 canais NVR (Digital Vídeo Recorder), 15 Câmeras IP, 2 Nobreak 1,500VA, 4 Monitores HD de 40 polegadas.

1.3) GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de contratação de prioridade média, a contratação se baseia no fato de que os espaços físicos da Unidade Hospitalar guardam recursos materiais e humanos sensíveis e a ausência de sistema que monitore o fluxo de acesso dos pacientes, acompanhantes, servidores e prestadores de serviços pode gerar diversos contratemplos. Assim, a fim de mantermos a excelência nos serviços prestados, se faz necessária a contratação de uma solução com condições de prover um Sistema de Monitoramento por Vídeo capaz de registrar durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, de forma ininterrupta todos os eventos que ocorrerem nas dependências internas e assim subsidiar ações de segurança corporativa que se fizerem necessárias.

2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se baseia no fato de que os espaços físicos da Unidade Hospitalar guardam recursos materiais e humanos sensíveis e a ausência de sistema que monitore o fluxo de acesso dos pacientes, acompanhantes, servidores e prestadores de serviços pode gerar diversos contratemplos. Assim, a fim de mantermos a excelência nos serviços prestados, se faz necessária a contratação de uma solução com condições de prover um Sistema de Monitoramento por Vídeo capaz de registrar durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, de forma ininterrupta todos os eventos que ocorrerem nas dependências internas e assim subsidiar ações de segurança corporativa que se fizerem necessárias.

O monitoramento de CFTV, além de permitir a segurança, favorece um trabalho de pronta resposta, de rápida tomada de decisões em casos de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO PEREIRA MARTINS

emergência e tudo isso com uma relação custo-benefício bem menor, já que possui um custo de manutenção relativamente baixo.

Considerando que o Hospital Municipal Dro João Pereira Martins, funciona 24h por dia de forma ininterrupta, verifica-se que referida Unidade Hospitalar necessita de um sistema de monitoramento de CFTV durante todo o período de atendimento/funcionamento.

2.1) INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

A presente contratação não depende de outra DFD para que seja atendida as necessidades, uma vez que não se trata de serviços agregados.

3) MATERIAIS/SERVIÇOS:

SERVIÇO
Contratação por 01ano de empresa de vídeo monitoramento especializada na locação e manutenção de equipamentos de CFTV de modo constantes para atender às necessidades do Hospital Municipal Dro João Pereira Martins – HMDJPM, localizado na rua Carlos Alberto de Moura Júnior N° 60 – Cidade de Sumidouro- RJ, 28637-000, unidade de saúde é gerenciada pela Prefeitura Municipal de Saúde.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Média dos equipamentos de monitoramento	Valor médio mensal do serviço de monitoramento por câmera estimado para 01 ano.
R\$ 29.393,80	R\$ 5.878,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO PEREIRA MARTINS

O valor médio estimado para o referido serviço, perfaz o montante de R\$ 35.272,60. A busca de valores para confecção da memória de cálculo foi obtida através da proposta solicitada.

4) IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS:

Área Requisitante:
Hospital Municipal Drº João Pereira Martins
Responsável(eis) pela demanda:
Jorge Mariano dos Santos Ribeiro
CPF: 119.656.537-66/ Cargo/Função: Diretor do Departamento hospitalar.